

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

Retificação nº 04

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,

Resolve:

Retificar o item 3.4, inciso II e o item 10.5.4, letra C, do Edital 04/2010, publicado no DOU de 21/09/2010, Seção 3, págs. 54 a 59.

Onde se lê:

item 3.4, inciso II

Quatro vias do Curriculum Vitae atualizado.

Leia-se:

item 3.4, inciso II

Quatro vias do Curriculum Vitae atualizado, sendo uma delas acompanhada dos documentos comprobatórios.

Onde se lê:

item 10.5.4, letra C

Para os candidatos da área de saúde: Anti-HBS; AgHBS; anti-ACV;

Leia-se:

Para os candidatos da área de saúde: Anti-HBS; AgHBS; anti-HCV;

Salvador, 13 de outubro de 2010

DORA LEAL ROSA
Reitora